



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 073/CSJT.GP.SG, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC n.º 58, de 7 de abril de 2015;

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema do PJe-JT, a ser realizada no dia 14 de abril de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de uma diária e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), referente aos dias 13 e 14 de abril de 2015, em favor do Ex.mo Senhor MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Procurador Federal do Estado da Bahia

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO